

**30ª CHAMADA - RESULTADO DE EXAMES MÉDICOS E**  
**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE**  
**APTOS DOS SEGUINTE CANDIDATOS**  
**PSS DA EDUCAÇÃO – EDITAL 04/2017**

**Local: Secretaria de Educação**

**Av. dos Expedicionários, 291, Ed. Do Banco do Brasil 4º andar - Centro**

**Fone: 3906-1008**

**Data: 15/08/2019**

**Horário: 09:00 as 10:00**

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS – AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>43</b>	<b>ELAINE DE CASSIA REZENDE BELLO</b>	<b>APTA</b>
<b>44</b>	<b>ALESSANDRA REGINA DE AMORIM</b>	<b>APTA</b>
<b>45</b>	<b>MICHELE MEIRE MAZIERO</b>	<b>AUSENTE</b>

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS – AFRODESCENDENTE**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>4</b>	<b>MIRIAN AFONSO DIAS</b>	<b>AUSENTE</b>

**Lista dos seguintes documentos necessários :**

01. **3 (três)** Fotocópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Fotocópias Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Fotocópias (**três**) da Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou de Casamento, se casado (a), divorciado (a) ou viúvo (a);
04. **3 (três)** Fotocópias Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. **3 (três)** Fotocópias autenticadas do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo prevista em Edital 004/2017;
06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;
10. Declaração de bens e propriedades. Este documento **será retirado na Diretoria de Recursos Humanos** para preenchimento e assinatura. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;

Observações: a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio. b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Secretaria de Educação – Edifício do Banco do Brasil 4º andar, para o cargo acima mencionado, no ato de sua nomeação e posse, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

***Silvia Unbehaun Puschel***

**Secretário Municipal de Educação**